



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2012 – São Paulo, quarta-feira, 21 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50193/01-UMED - ANGELO FERNANDO VAZ ROSA, no dia 20.03.2012;
- 08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no dia 19.03.2012;
- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 15.03.2012;
- 02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, nos dias 15 e 16.03.2012;
- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 19.03.2012;
- 50147/12-UMED - JADSON DE MESQUITA SERRA, no período de 17 a 30.03.2012;
- 01683/96-UMED - JOSE LUIZ SEBASTIÃO, no período de 01 a 12.03.2012;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 16.03.2012;
- 50103/00-UMED - PATRICIA AGUIAR DE FREITAS, no dia 19.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 15.03.2012;
- 02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no dia 16.03.2012;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 16.03.2012;
- 50198/09-UMED - RUBENS DANIEL LEMES, no dia 16.03.2012;
- 50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 16.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 15.03.2012;
- 09190/94-UMED - IVANILDA HONORATO DE AQUINO, no período de 15.03 a 02.04.2012.

ATO Nº 11081, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 03147/12-SEGE, resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 27/02/2012, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6632, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 01657/12-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ao servidor **JOSÉ MARIA FRANCO BUENO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.066, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o Projeto Mutirão "Judiciário em Dia" sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

considerando os termos do correio eletrônico datado de 12/3/2012,

RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para participarem das Sessões de Julgamento do Projeto Mutirão "Judiciário em Dia", a ser realizado neste Tribunal:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara	Dias
CÉSAR DE MORAES SABBAG	6ª Ribeirão Preto	28/3/12
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	1ª Vara-Gabinete de Jundiáí	29/3/12

JOÃO EDUARDO CONSOLIM	5ª Ribeirão Preto	28 e 29/3/12
JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA (sem prejuízo do Ato nº 11.018/12-Pres)	3ª Campinas	27 e 28/3/12
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO (sem prejuízo do Ato nº 10.868/12-Pres)	3ª Bauru	27 e 28/3/12
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	6ª Campinas	28/3/12
PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO	1ª Vara-Gabinete de Catanduva	28 e 29/3/12
RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO	2ª Vara-Gabinete de Campinas	28 e 29/3/12
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO (sem prejuízo do Ato nº 11.041/12-Pres)	1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto	27 e 28/3/12
VALTER ANTONIASSI MACCARONE	4ª Campinas	29/3/12

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juízes Federais	Vara	Dias
GISELLE DE AMARO E FRANÇA	8ª Execuções Fiscais - SP	28 e 29/3/12
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI	1ª Cível-SP	29/3/12
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	3ª Vara-Gabinete de São Paulo	29/3/12
WILSON ZAUHY FILHO	13ª Cível-SP	27 e 28/3/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 80/12

Interessada: Exma. Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Licença-saúde de 5 a 20/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 16 de 03 de 2012.”

PORTARIA Nº 6.625, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para antecipar de 3/9 a 2/10/12 para 14/5 a 12/6/12 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 6.628, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6615/12-Pres.
II - Alterar, em parte, a Portaria nº 6605/12-Pres para interromper a partir de 22/3/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 16/3 a 13/4/12.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.071, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do Ofício nº 14/2012-GAB,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/5 a 5/6/12 e no dia 6/6/12, em decorrência de férias e compensação do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11078, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10870, de 03 de fevereiro de 2012, disponibilizado no dia 06 de fevereiro de 2012 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 026/2012, Caderno Administrativo.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
SIMONE HEE SUH

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
TOMAZ GOUVEA TEIXEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11079, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação da candidata SANDRA MARIA MORIBE para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10960, de 14/02/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 34/2012, de 16/02/2012, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6630, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI compensação nos dias 15 e 16/03/2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a finalidade precípua da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, de formação e aperfeiçoamento dos Magistrados Federais da 3ª Região;

Considerando a necessidade de fomentar a produção do conhecimento jurídico mediante realização de cursos, palestras, seminários e demais eventos nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul e do litoral e interior do estado de São Paulo,

Considerando a dificuldade de deslocamento dos Magistrados de sua sede jurisdicional;

Considerando, ainda, o disposto no art. 5º, alíneas “a” e “b”, da Resolução nº 08, de 11 de fevereiro de 1992, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir os núcleos regionais da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, distribuídos entre as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, contando cada núcleo regional com, pelo menos, um coordenador, nomeado pelo Diretor da Escola dentre os magistrados em atividade na respectiva Subseção ou subseções vinculadas.

Parágrafo único. Os núcleos regionais, em conjunto com a unidade administrativa central da Escola de Magistrados, promoverão ações voltadas para a formação continuada do magistrado e para a produção do conhecimento jurídico balizador da carreira, fomentando a identificação das demandas locais e a construção de respostas que materializem o efetivo acesso da sociedade à Justiça.

Art. 2º Os núcleos regionais da Escola funcionarão nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal da Terceira Região abaixo relacionadas:

- I. São Paulo;
- II. Ribeirão Preto;
- III. Campinas;
- IV. São José do Rio Preto
- V. Presidente Prudente;
- VI. São José dos Campos;
- VII. Santos;

VIII. Bauru;

IX. Marília;

X. Araçatuba;

XI. Sorocaba;

XII. Campo Grande; e

XIII. Dourados.

Art. 3º Incumbe ao Coordenador:

I. dirigir, orientar e supervisionar a execução dos cursos, palestras, debates, seminários e demais eventos realizados nas dependências de seu núcleo regional, bem como dos eventos externos, transmitidos por meio de videoconferência ou outros recursos tele ou audiovisuais;

II. comparecer às reuniões da Escola de Magistrados, quando convocado;

III. submeter à aprovação da Diretoria da Escola proposta de execução de cursos, palestras, seminários e demais eventos relacionados com os objetivos e a missão institucional da Escola e consentâneos com sua disponibilidade orçamentária;

IV. encaminhar à Diretoria da Escola eventuais trabalhos desenvolvidos pelos participantes dos eventos, para efeito de avaliação e/ou publicação, em cumprimento às exigências de certificação ou titulação.

Art. 4º Incumbe ao Núcleo Regional:

I. a preparação das condições físicas e materiais necessárias à realização dos eventos, inclusive a reprodução e a distribuição do material de aula;

II. a recepção dos palestrantes e convidados;

III. a elaboração e a remessa da lista de presença dos participantes, observadas as regras e orientações transmitidas pela Direção da Escola;

IV. o encaminhamento à Escola, por ofício ou correio eletrônico, dos nomes completos dos participantes, para fins de expedição de certificado, observada, no caso de cursos ou seminários, a frequência mínima exigida e, se for o caso, as notas de aproveitamento;

V. o encaminhamento à Escola, por ofício ou correio eletrônico, dos nomes completos e da titulação das autoridades que compuserem a mesa dos eventos, com especificação da função exercida, para fins de expedição de certificado; e

VI. a entrega dos certificados aos participantes.

Art. 5º À Escola compete apoiar e orientar as equipes dos Núcleos Regionais.

Art. 6º Incumbe também à Escola adotar todas as providências administrativas necessárias para:

I. a elaboração e a entrega do convite oficial aos palestrantes;

II. o custeio das passagens aéreas e diárias dos palestrantes e convidados especiais;

III. o pagamento da retribuição pecuniária aos palestrantes;

IV. a elaboração da arte gráfica do cartaz e do folder dos eventos, bem como a sua reprodução em tamanho apropriado e quantidade suficiente, conforme solicitado pelo Coordenador e de acordo com a disponibilidade da Divisão de Serviços Gráficos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V. a elaboração do *banner*, sempre que possa ser entregue pessoalmente a portador do Núcleo Regional; e

VI. a expedição de certificados e sua remessa ao Núcleo Regional para entrega aos participantes.

Art. 7º Ressalva-se, ainda, que as alterações a serem realizadas na programação dos eventos, especialmente no tocante ao acréscimo de aulas a serem ministradas nos cursos, deverão ser submetidas à aprovação da Diretoria da Escola, com antecedência mínima de 20 dias da realização do evento.

Parágrafo único. Em caso de aprovação da alteração da programação do evento, a nova programação deverá ser remetida à Escola juntamente com a relação dos nomes dos participantes que farão jus ao recebimento de certificado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1785, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0041-CJF (02147/12-SEGE),

R E S O L V E:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, a partir de 20/03/2012, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora **THAIS ARIANE FABRI FANTIN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1786, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 03024/12-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27/02/2012, a requisição da servidora **DEBORA GODOY SEGNINI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1703, de 23/05/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 24/05/2011, Caderno Administrativo, página 05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00085/12

Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA

Assunto: Abono de permanência

“Concedo ao MM. Juiz Federal Doutor CLAUDIO ROBERTO CANATA abono de permanência a partir de 10/03/2012, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 19 de março de 2012.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 37/12

Interessado: MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 12 a 14/3/12

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/03/2012”

Processo nº 66/12

Interessado: MM. Juiz Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO

Assunto: Licença-saúde dia 5/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 16/03/2012”

Processo nº 76/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES

Assunto: Licença-saúde de 2 a 15/3/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 16 de 03 de 2012.”

Processo nº 77/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Assunto: Licença-paternidade de 9 a 13/3/12.

“Defiro.
S.P., 16/03/2012”

Processo nº 78/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Assunto: Auxílio-natalidade.

“Defiro.
S.P., 16/03/2012”

Processo nº 79/12
Interessada: MMª. Juíza Drª. ADRIANA GALVÃO STARR
Assunto: Licença-gestante.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 22/2 a 19/8/12.
São Paulo, 16 de março de 2012.”

RESOLUÇÃO Nº 434, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Altera a estrutura organizacional da Assessoria de Licitações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional da Assessoria de Licitações da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar os seguintes cargos e funções:

I - da Divisão de Análise de Requisitórios da Subsecretaria dos Feitos da Presidência à Assessoria de Licitações - ALIC, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário;

II - da Diretoria-Geral à ALIC, 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Diversos, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico;

III - do Gabinete da Presidência à ALIC, 2 (duas) funções comissionadas FC-4, Assistente I.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da ALIC, consoante previsto no artigo anterior:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
Assessoria de LICITAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	ALIC	10150
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	2	
Técnico Judiciário	1	

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio Serviços Diversos	1
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	
1 Assessor (CJ-3)	
3 Assistentes I (FC-4)	
2 Assistente Técnico (FC-3)	

Art. 3º Atualizar e aprovar a Norma de Estrutura da ALIC estabelecida pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, deste Colegiado.

Art. 4º Ficam alterados o anexo I da Resolução nº 302, de 22 de novembro de 2007; o art. 4º da Resolução nº 389, de 11 de fevereiro de 2010; o art. 6º da Resolução nº 401, de 12 de agosto de 2010; e o art. 5º da Resolução nº 379, de 15 de dezembro de 2009, todas deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, devendo o remanejamento determinado no art. 1º ser efetivado no prazo de 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00081/12

Interessado: MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA

Assunto: Compensação nos dias 30/03 e 02 a 04/05/2012.

“Defiro.

S.P., 16/03/2012”

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2012

Nº 7550 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03249/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 7551 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03247/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Informações e Controles Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7552 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03223/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 14/03/2012, a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Processamento da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira.

Nº 7553 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03274/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/04/2012, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES LEITE**, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09/04/2012, a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, R.F. nº 3576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7554 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03167/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 19/03/2012, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/04/2012, o servidor **MAURICIO LUIS SPILA THOMAZ**, R.F. nº 2749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7555 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03202/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA ABDALA E LAVIA**, R.F. nº 2932, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 7556 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03248/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 09/04/2012, o servidor **WLADIMIR WAGNER RODRIGUES**, R.F. nº 278, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 09/04/2012, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7557 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03345/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR, por 3 meses, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR**, R.F. nº 2011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Nº 7558 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03344/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI**, R.F. nº 3697, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante.

Nº 7559 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03350/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/03/2012, a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

R E T I F I C A Ç Ã O

Nas Portarias nºs 7539 e 7540, de 14/03/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 19/03/2012:

Onde se lê: “I - DISPENSAR, a partir de 06/04/2012, o servidor...”

Leia-se: “I - DISPENSAR, a partir de 09/04/2012, o servidor...”

Onde se lê: “II - DESIGNAR, a partir de 06/04/2012, o servidor...”

Leia-se: “II - DESIGNAR, a partir de 09/04/2012, o servidor...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Fornecedora:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 21/03/2012 13/30

MÚTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. (CNPJ nº 11.934.717/0001-27). Processo Administrativo nº 205/2011-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.048.11.2011. Pregão Eletrônico nº 060/2011-RP. Fundamentação Legal: art. 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 19/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: substituição da marca dos itens 2, 6 e 14 do lote 2 registrados em Ata a ser entregue pela Fornecedora, a teor da Informação nº 2012/00150-ATEC e autorização do Sr. Diretor-Geral. Assinam: pelo TRF-3ª Região, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada o Sr. Vanderlei Carvalho Lopes Junior (Procurador).
São Paulo, 19/3/2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 2367/12-SUCA/NUAF - EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO

São Paulo, 16 de março de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
Processo nº 2350/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Marinalva Selymes Pinto
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de março/2012, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Campinas e São Paulo (cidades mais próximas da origem e do destino da servidora).

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 15 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
Processo nº 1855/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Maisa Fátima de Rossi Marelli
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor

de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Marília (cidade mais próxima do destino da servidora), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

Processo nº 2364/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Lílian Cândido Puccini

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2012.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 11795/2001 - NUAF - INFORMAÇÃO N.º 027/2012-SUFN

Interessado: CARLOS MASHAO HIRATA - RF. 1606

Assunto: Retificação e Transformação da Fração de Décimos em Quintos.

Fls. 18.

Tendo em vista, a informação de fls. 15/16, am manifestação da Subsecretariade Gestão de Pessoas, considerando o artigo 114 da Lei n.º8112/90, o artigo 53 da Lei n.º 9784/99 e a Súmula nº. 249/2007-TCU:

Autorizo a retificação da incorporação da 1ª fração de décimo para excluir o período de 07.01.1999 a 05.06.1999, de exercício na função de Assistente-FC-4, considerada sem efeito financeiro, nos termos o artigo 38 e 39 da Lei n.º8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 9.527/97, publicado em 11.12.1997) alterando o período aquisitivo para 11.02.1995 a 11.05.2001, com o o efeito financeiro de 12.05.2001, dispensando a reposição da diferença de efeito financeiro.

Convalido a transformação da fração de décimos em quintos de FC-04, no período aquisitivo de 11.02.1995 a 11.05.2001, com efeito financeiro a partir de 12.05.2001, nos termos do artigo 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão da parcela transformada acima descrita, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 15 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, embalagem e transporte dos compartimentos de segurança duplo (Sysdata). Recebimento das propostas: até 02/04/2012, às 13h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012

Objeto: Aquisição de vacinas contra gripe para imunização de magistrados e servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo - Capital e Região Metropolitana. Recebimento das propostas: até 02/04/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de março de 2012
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 048/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 049/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS ROSSI, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 740.208.388-87, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 050/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

NELSON PEREIRA DA CUNHA, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 047.591.568-28, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 051/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ALFREDO MATIAS, FÓRUM DE ITAPEVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 036.238.208-57, FC-4 ASSISTENTE, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 01859/2012 - NUAF

Interessada: ELIZABETH CONCEIÇÃO PINTO SOUZA - RF. 1124

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria.

Fls. 06

“Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 23.02.2012, fls. 03, autorizo o pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de março de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica da servidora, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012; RESOLVE:

ALTERAR o gozo do dia remanescente em virtude de suspensão de férias da servidora MARIA LÚCIA

ALMEIDA RAMOS, RF 1100, Auxiliar Judiciário, de 18/03/2012 para 31/03/2012, exercício 2012.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

PORTARIA Nº 24/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 67/2011-COOR/CÍVEL, de 21 de setembro de 2011 e nº 18/2012-COOR/CÍVEL, de 14 de março de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 11/05 a 18/05/2012, o MM. Juiz Federal DR. ALEXANDRE CASSETTARI, em substituição ao MM. Juiz Federal DR. MARCELO GUERRA MARTINS;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o Magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 03/2012

O Dr. RENATO LOPES BECHO, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias da servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, de 02/05/2012 a 11/05/2012 para 26/03/2012 a 04/04/2012.

Os períodos designados para a segunda e terceira parcelas permanecem inalterados.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 19 de março de 2012.

RENATO LOPES BECHO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 007/2012

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 022/2011, referente à servidora Erina Nakahara Nojimoto, RF 6361, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 22/10/2012 a 31/10/2012 (10 dias) para: 24/09/2012 a 03/10/2012 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 16 de março de 2012

CLÁUDIA HILST MENEZES
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PORTARIA N.º 12/2012 - SUMA

O DOUTOR ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a ida do servidor João Francisco Amarante, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 2123, ao Município de Botucatu/SP, no dia 17/03/2012, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 0001124-85.2012.403.6108, expedida nos autos da Ação Monitória n.º 2004.61.04.006227-8, ajuizada por Caixa Econômica Federal contra Valéria Peixoto Cordella.

Bauru, 16 de março de 2012

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal

P O R T A R I A Nº 13/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os trabalhos realizados na Central de Mandados;

CONSIDERANDO o determinado no artigo 366, IX, do Provimento COGE 64/2005;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a redação do ítem III, da Portaria n.º 42/2011 SUMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**III. DETERMINAR** que caberá ao Analista Judiciário - Executante de Mandados, tão-somente, a elaboração da minuta de bloqueio de ativos financeiros no sistema BACENJUD, cuja conferência e efetivo bloqueio será posteriormente procedido pelo magistrado da Vara Federal a qual o processo estiver vinculado.”

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bauru, 19 de março de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 008/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 19/03/2012 a 03/04/3012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 16 de março de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 08/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

5291 - Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de TAIACU, no dia 02/03/2012, para cumprimento da carta precatória nº 0000730-96.2012.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

Ribeirão Preto, 15 de março de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 015/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008 do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora MONICA AMARO SERRA, RF 4110, a Portaria n° 053/2011, modificando a 2ª parcela de férias anteriormente marcada, de 05/07/2012 a 24/07/2012 (20 dias) para 08/06/2012 a 27/06/2012 (20 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
Santos, 20 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

PORTARIA N.º 016/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data da diligência
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0004772-22.2011.4036100	1	Cananeia	28/2/2012
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	0008276-36.2011.4036104	2ª	Iguape	18/2/2012
Flávia Matos Braga Couto Vaz	0000844-29.2012.4036104	4ª	Registro	28/2/2012
Jair Mariano Da Silva	2007.6104.001622-1	3ª	Registro	3/3/2012
Jair Mariano Da Silva	0000074-41.2009.4036104	2ª	Ilha Comprida	28/2/2012
Luiz Rogerio Rollo	2008.6104.006828-6	2ª	Pedro de Toledo	11/2/2012
Luiz Rogerio Rollo	2007.6104.003041-2	4ª	Juquiá	3/3/2012
Luiz Rogerio Rollo	0000844-29.2012.4036104	4ª	Registro	14/2/2012

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 20 de março de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
*Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 09/2012

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761**, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) estará em compensação de trabalho prestado no recesso judiciário nos dias 16/03/2012, 01/04/2012 e 02/04/2012, bem como em gozo de férias no período de 19/03/2012 a 30/03/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF: 6706**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 15 de março de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 11/2012

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no recesso judiciário nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 15 de março de 2012.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 09/2012, de 19/03/2012

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Meritíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Osasco, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização do Juiz Corregedor desta 30ª Subseção Judiciária e, no interesse do serviço, a ida, à 26ª Subseção - Fórum Federal de Santo André, do servidor José Henrique Bardi Romano - RF 6937 - Supervisor da Seção de Controle de Mandados na data de 14/03/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, na data de 14/03/2012, o servidor Gustavo Araújo, Técnico Judiciário, RF 3191, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) no período retromencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco - SP, 19 de março de 2012.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS - OSASCO/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N º 09/2012

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, está em gozo de férias no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2012.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF n. 6.065, para substituir o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição de Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2012.

II - ALTERAR as férias da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário, RF n. 4.677, do período de 12 a 26 de março de 2012 (15 dias), para o período de 05 a 19 de março de 2012 (15 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 02 de março de 2012.

PAULO LEANDRO SILVA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº62/2012 - DFOR

O Doutor Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107 da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas nos sábados, domingos, feriados, e horários fora do expediente normal na Subseção Judiciária de Campo Grande, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande, obedecendo à seguinte escala:

- Dr. RENATO TONIASSO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal, a partir do dia 01/04 até o dia 16/04/2012, e,
- Dr. HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, do dia 16/04 até o dia 01/05/2012;

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

- 1ª Vara - período: de 01/04 a 16/04/2012,

- 2ª Vara - período: de 16/04 a 01/05/2012;

III - ESTABELEECER, para o cômputo do início, nos dias de expediente normal, o horário das 18h (dezoito horas), encerrando-se, no fim do período assinalado, às 08h (oito horas); nos sábados, domingos e feriados, o plantão inicia-se às 09h (nove horas) do primeiro dia do período de plantão e será repassado às 09h (nove horas) do primeiro dia do período subsequente;

IV - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão, nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da Vara, durante a primeira semana do mês, e, na segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto, quando houver. Caso haja apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - DESIGNAR os Juizes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item IV:

a) Subseção de Três Lagoas - o Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES, do dia 09/04 até o dia 16/04/2012; o

Dr. FERNÃO POMPEO DE CAMARGO, a partir do dia 16/04 até o dia 23/04/2012. Nos períodos de 01/04 a 09/04/2012, e de 23/04 a 01/05/2012, osjuízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

b)Subseção de Coxim -do dia 01/04 até o dia 01/05/2012, osjuízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c)Subseção de Corumbá - a partir do dia 16/04 até o dia 23/04/2012 a Dr^a MONIQUE MARCHIOLI LEITE. Nos períodos de 01/04 a 16/04/2012, e de 23/04 a 01/05/2012, osjuízes plantonistas da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

VI - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VII - DESIGNAR os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA (telefone nº 9244-0090), DARCI MOCHIUTI JUNIOR (telefone nº 9247-9533) e SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA (telefone 8467-1974), lotados na Seção de Processamento de Dados, no período de 01/04/2012 a 01/05/2012, o servidor VALDECIR PEREIRA DA SILVA (telefone nº 9142-7579), lotado na Seção de Segurança e Transporte, e os servidores, Oficiais de Justiça Avaliadores, ANA MÁRCIA BORGES GOMES - 01/04/2012 - 9687-0617, ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA - 02/04 a 08/04/2012 - 9142-7936; MARCELLO MENDES DE SOUZA - 09/04 a 15/04/2012 - 9941-3497; SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA - 16/04 a 29/04/2012 - 9954-9909/9615-9394; e VALDECI EURAMES BARBOSA - 30/04/2012 - 9981-8043 ,para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VIII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das nove às doze horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 16 de março de 2012.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 63/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E :

I - LOTAR o servidor EDUARDO ROCHA CABRAL, RF 1565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, temporariamente, no Juizado Especial Federal de Campo Grande, a partir de 19.03.2012, mantendo-se a sua lotação formal na Secretaria Administrativa.

II - LOTAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção Financeira, a partir de 19.03.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2012.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro